



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO 06/2025

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares e por transferência no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Arapuã/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 868/2024 de 22 de outubro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2025, créditos adicionais suplementares por anulação, no valor de **R\$ 20.000,00** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
30	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

TOTALR\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

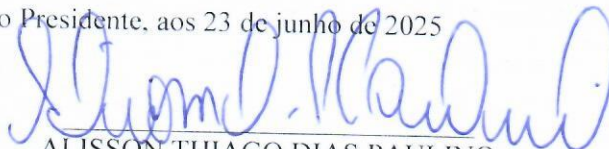
Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
100	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO PARCIAL.....R\$20.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 23 de junho de 2025


ALISSON THIAGO DIAS PAULINO
Presidente